LIFE SCIENCES & HEALTHCARE

CLIENT ALERT

ABRIL/2020

AJUSTES NOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS SÃO SUSPENSOS

Por meio da Medida Provisória nº 933, de 31 de março de 2020, ("MP nº 933/2020"), o Presidente da República determinou que os preços dos medicamentos não poderão ser ajustados pelos próximos 60 dias. Essa é mais uma das medidas adotadas pelo governo federal em resposta à epidemia da COVID-19.

A precificação de medicamentos no Brasil é regulada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos ("CMED"), criada pela Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003. É esse órgão que determina os preços máximos que deverão ser cobrados por fábricas e distribuidoras, bem como pelas farmácias e drogarias. Esses valores são calculados a partir do percentual de reajuste anual autorizado pela própria CMED, divulgados ao final do mês de março de cada ano.

Vale destacar que a cobrança de medicamentos com valores acima do máximo permitido configura violação sanitária que pode resultar inclusive na aplicação de sanções administrativas pela CMED e outras previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990 – conhecida como Código de Defesa do Consumidor.

Pela suspensão no ajuste dos preços ter sido feita por uma MP, ela ainda está sujeita a emendas (que deverão ser apresentadas até dia 06 de abril) e à votação da Câmara dos Deputados e do Senado.

A equipe de Life Sciences & Healthcare do Veirano advogados está à disposição para informações adicionais.

ÁREA DE PRÁTICA
Life Sciences & Healthcare

COORDENAÇÃO
Lior Pinsky
Renata Fialho de Oliveira

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2020 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.